

# Demonstrações Contábeis



Referentes ao exercício 2017



**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri**  
**cnpj: 83.052.191/0001-62**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ATIVO**

		Em Reais	
		2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>35.829.283</b>	<b>60.471.530</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	14.527.404	16.989.224
Contas a Receber de Clientes	6	488.093	669.008
Outros Direitos Realizáveis	7	1.157.472	1.099.184
Estoques	8	1.629.791	1.733.163
Tributos a Recuperar	9	8.531.383	5.552.176
Despesas a Apropriar	10	9.495.139	34.428.775
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>51.997.650</b>	<b>59.918.936</b>
Realizável a Longo Prazo		5.221.993	14.337.781
Depósitos Judiciais	11	4.686.055	5.265.459
Despesas a Apropriar	10	5.813	9.072.322
Outros Valores a Receber	12	530.126	0
Investimentos	13	34.552	34.552
Imobilizado	14	44.183.409	42.678.690
Intangível	15	2.557.696	2.867.913
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>87.826.933</b>	<b>120.390.466</b>

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO)**

		2017	2016
CIRCULANTE	NOTA	<u>93.875.361</u>	<u>112.174.498</u>
Fornecedores	16	8.416.195	3.427.324
Obrigações Fiscais e Tributárias	17	4.767.999	2.319.511
Obrigações Sociais e Trabalhistas	18	18.075.463	49.506.418
Provisões Trabalhistas	19	57.370.358	48.270.526
Convênios Recursos a Aplicar	20	5.073.660	8.481.458
Outras Obrigações	21	171.686	169.261
NÃO CIRCULANTE		<u>12.679.373</u>	<u>38.477.526</u>
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	17	6.083.189	10.451.093
Provisão p/Contingências	22	6.596.183	28.026.433
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO)		<u>(18.727.801)</u>	<u>(30.261.558)</u>
Capital Social	23	175.340.349	163.040.349
(-) Capital a Integralizar		(12.590.008)	(4.829.128)
Prejuízos Acumulados		(181.478.141)	(188.472.779)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO)		<u><u>87.826.933</u></u>	<u><u>120.390.466</u></u>





**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri**  
**cnpj: 83.052.191/0001-62**  
**Florianópolis - SC**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	NOTA	Em Reais	
		2017	2016
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>24</b>	<b>14.699.137</b>	<b>14.898.510</b>
Exportação de produtos e serviços		148.165	209.979
Vendas de produtos mercado interno		1.624.254	1.432.119
Prestações de serviços mercado interno		16.574.379	15.579.649
(-)Deduções da Receita		(3.647.661)	(2.323.237)
<b>(-) CUSTO DE VENDAS/SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>(902.771)</b>	<b>(697.331)</b>
Custo dos Produtos Vendidos		(902.511)	(697.331)
Custo dos Serviços Prestados		(260)	0
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>13.796.366</b>	<b>14.201.179</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(716.597)</b>	<b>(45.850.404)</b>
Com Vendas	25	(1.114)	(532)
Gerais e Administrativas	26	(398.187.790)	(368.186.285)
Outras Receitas (Despesas)	27	397.472.307	322.336.413
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>13.079.769</b>	<b>(31.649.224)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>28</b>	<b>(4.242.274)</b>	<b>(382.610)</b>
Receitas Financeiras		6.362.372	20.865
Despesas Financeiras		(10.604.646)	(403.475)
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>8.837.494</b>	<b>(32.031.834)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>29</b>	<b>(1.816.605)</b>	<b>0</b>
Corrente			
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>7.020.889</b>	<b>(32.031.834)</b>



**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri**  
**cnpj: 83.052.191/0001-62**  
**Florianópolis - SC**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em Reais

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
	SUBSCRITO	(-) A INTEGRALIZAR		
Saldos finais em 31 de dezembro de 2015	149.388.349	(1.083.009)	(156.331.002)	(8.025.662)
Integralização de Capital Social	13.652.000	(3.746.119)		9.905.881
Ajustes de Exercícios Anteriores			(109.943)	(109.943)
Resultado Líquido do Exercício			(32.031.834)	(32.031.834)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2016	163.040.349	(4.829.128)	(188.472.779)	(30.261.558)
Integralização de Capital Social	12.300.000	(7.760.880)		4.539.120
Ajustes de Exercícios Anteriores			(26.252)	(26.252)
Resultado Líquido do Exercício			7.020.889	7.020.889
Saldos finais em 31 de dezembro de 2017	175.340.349	(12.590.008)	(181.478.142)	(18.727.801)



**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri**  
**cnpj: 83.052.191/0001-62**  
**Florianópolis - SC**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**(Método Indireto)**

	Em Reais	
	2017	2016
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado antes do IR e da CS	8.837.494	(32.031.834)
Ajustado por:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(26.252)	(109.943)
Alienação do Imobilizado	609.808	240.388
Depreciação/Amortização	8.024.032	7.296.772
Provisões Trabalhistas	9.099.832	8.215.924
Provisões p/ Contingências	(21.430.250)	<u>19.473.023</u>
Resultado Ajustado	5.114.664	3.084.329
IR e CS Pagos	(1.816.605)	0
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	180.915	(1.634)
Tributos a Recuperar	(2.979.208)	(149.148)
Estoques	103.372	(371.174)
Despesas Pagas Antecipadamente	24.933.636	54.109
PDVI a Apropriar	9.066.510	39.439.994
Depósitos Judiciais	579.404	222.344
Outros Direitos Realizáveis	(588.414)	(64.041)
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	4.988.871	(1.296.137)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(35.798.858)	(38.650.373)
Obrigações Fiscais e Tributárias	2.448.488	408.538
Convênios	(3.407.798)	2.448.317

Outras Obrigações	<u>2.425</u>	<u>(40.229)</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	2.827.402	5.084.895
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aplicações em Investimentos	0	0
Aplicações no Imobilizado	(9.494.931)	(6.931.893)
Aplicações no Intangível	<u>(333.411)</u>	<u>(1.253.211)</u>
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(9.828.342)	(8.185.104)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de Capital Social	<u>4.539.120</u>	<u>9.905.881</u>
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	4.539.120	9.905.881
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<u><u>(2.461.820)</u></u>	<u><u>6.805.671</u></u>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	16.989.224	10.183.552
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	14.527.404	16.989.224



**EMPRESA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO  
RURAL DE SANTA CATARINA -  
EPAGRI**

**CNPJ 83.052.191/0001-62**

**Florianópolis - SC**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA  
CATARINA - EPAGRI**

**CNPJ 83.052.191/0001-62**

**Florianópolis – SC**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Valores em Reais)

**NOTA 1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri (“Companhia”), vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída em conformidade com a Lei Estadual nº 5.089, registrada na Junta comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42.3.0001408.7, é uma empresa pública, eminentemente prestadora de serviço público, qualificada como tal pela Lei Complementar nº 473, de 21 de dezembro de 2009, não exploradora de atividade econômica.

A Companhia tem por objetivos, planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, com intuito de promover o desenvolvimento autossustentável da agropecuária catarinense.

Para tanto, a Companhia conta atualmente com 1.715 empregados distribuídos em 23 gerências regionais que apoiam a execução das atividades finalísticas, realizadas através de 4 macro programas e 11 programas institucionais, que produzem tecnologias, produtos e serviços para o atendimento das famílias rurais. Além disto, conta atualmente com 13 Centros de Treinamentos, 09 Estações Experimentais e mais 04 Centros Especializados, que permitem maior capilaridade em todas as ações desenvolvidas diretamente com o homem do campo – o agricultor. A Companhia é considerada dependente do tesouro estadual.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da Companhia em 16/03/2018.

## NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

### 2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa "3".

### 2.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

## 2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 2.3.1 CLASSIFICAÇÃO

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Companhia classifica seus ativos financeiros em Equivalentes de Caixa, Contas a Receber de Clientes e Outros Direitos Realizáveis (crédito de empregados e outros). Esses ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, representam, principalmente, a expectativa de recebimento de recursos. São, inicialmente, reconhecidos pelo custo da operação, incluindo os custos de transação, exceto quando avaliados pelo valor justo por meio do resultado.

### 2.4 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. Os valores constantes nas contas a receber de clientes correspondem, em sua maioria, à venda de produtos agropecuários e industrializados e prestação de serviços de técnicos de pesquisa, extensão rural, análises, assistência técnica, hospedagem e outros, no decurso normal das atividades da empresa. O prazo para recebimento, determinado no ato da negociação/contratos são de curto prazo, portanto as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

A provisão para devedores duvidosos "PDD" (*impairment*) é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos, sendo que de modo geral, correspondem aos valores vencidos a mais de seis meses. O valor esperado para perdas no recebimento de créditos pode ser modificado em relação à possibilidade de recuperação dos valores envolvidos.

Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária conforme os valores demonstrados na nota explicativa "6".

### 2.5 ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição ou de produção, e seu custo unitário é calculado com base no custo médio ponderado. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa "8".

## 2.6 INVESTIMENTOS

Os Investimentos são compostos por participações em companhias com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA, e seu valor permaneceu inalterado, com o mesmo montante existente em 31/12/2016. Devido a sua irrelevância, as variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo não foram reconhecidas no ativo e no resultado (quando incorridas como ganhos ou perdas, conforme o caso), durante o ano de 2017.

## 2.7 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal, conforme descritas na nota explicativa “14”.

Os ganhos e as perdas com alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas / Despesas", na demonstração do resultado.

## 2.8 INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal. Os detalhes estão descritos na nota explicativa “15”

## 2.9 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São registrados pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, conforme disposto na nota explicativa “16”.

## 2.10 – DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base “pro-rata die”.

## 2.11 – RECURSOS A APLICAR

São recursos de convênios firmados entre a companhia e outros órgãos nas esferas federal, estadual ou municipal. Os valores registrados em conta própria do passivo mediante ingresso dos valores em conta bancária própria do convênio, tendo como contrapartida as contas de aplicações financeiras ou conta corrente. À medida em que os recursos são aplicados no objeto do seu projeto, são reconhecidos no resultado da companhia.

#### 2.12 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, já os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

#### 2.13 – APURAÇÃO DO RESULTADO (RECEITAS E DESPESAS)

A Companhia tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### 2.14 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real e nas alíquotas estabelecidas pela legislação tributária em vigor.

### **NOTA 3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

#### 3.1 ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

#### Reconhecimento de Receita

A receitas operacionais compreendem ao valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Companhia. As subvenções recebidas do Estado de Santa Catarina e as subvenções recebidas através de convênios firmados com entidades nas esferas federal, estadual e municipal, representam a maior parte das receitas recebidas pela companhia, o que a caracteriza como “dependente” do tesouro estadual, de onde provêm os recursos para custeio da folha de pagamentos e outros gastos.

#### Mudança de Critério / Classificação das Subvenções

No decorrer do exercício de 2017, com a adequação à Lei 13.303/2016, houve necessidade de adequações e padronizações por parte das empresas dependentes. Para tanto, as empresas públicas estaduais se reuniram em grupos de trabalho para direcionar e padronizar, dentro do possível, seus procedimentos e normatizações. Dentro deste contexto, foram discutidas e reavaliadas as classificações dos repasses de recursos por parte do Estado e dos Convênios com entidades públicas, os quais passam agora a serem classificados em “Subvenções”, dentro de “outras receitas operacionais”.

Ressalta-se que o momento e o critério de reconhecimento da receita não foram alterados, mudando apenas a classificação no plano de contas contábil e na demonstração de resultado do exercício – DRE. Também não sofreu nenhuma alteração de tributação, sendo estes oferecidos à tributação à mesma luz de entendimento anterior.

#### Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa “22”.

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

## NOTA 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

### 4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS

A Companhia está exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros: a) risco de taxa de juros; b) outros riscos de mercado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Companhia está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos da Companhia para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- a) Caixa e equivalentes de caixa;
- b) Clientes/Fornecedores; e
- c) Parcelamentos tributários e previdenciários.

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos ou perdas da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Quanto ao risco de taxa de juros, a Companhia possui parte dos seus passivos pactuados a taxas de juros fixas e atualizados à Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e outras taxas utilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT para os créditos e débitos trabalhistas.



## NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia não possui dinheiro em caixa. Os equivalentes de caixa são representados por contas bancárias disponíveis, em moeda nacional e investimentos em aplicações de liquidez imediata (curto prazo), como aplicações financeiras e aplicações em poupança e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

As despesas bancárias, tais como tarifas, são reconhecidas no resultado quando incorridos e os rendimentos (juros e correção monetária) são reconhecidos no resultado quando auferidos.

Representam recursos provenientes da arrecadação recebida através de operações de vendas de produtos e prestação de serviços, dos quais R\$ 9.090.066 representam saldo de recursos creditados na Conta Única do Estado.

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
	<u>                    </u>	<u>                    </u>
Bancos Conta Movimento	9.093.154	8.314.930
Aplicações de Liquidação Imediata	5.434.250	8.674.294
	<u>                    </u>	<u>                    </u>
	14.527.404	16.989.224
	<u>                    </u>	<u>                    </u>

As Aplicações de Liquidez Imediata, divididas em aplicações financeiras em renda fixa e as aplicações em poupança, são investimentos de curto prazo, que possuem liquidez imediata, avaliados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão vinculadas aos valores a serem aplicados em convênios, conforme quadro a seguir::

Instituição	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
BB 6141-7 – Convênio 837219/2016 – CRT LEITE	4.783	0
BB 6138-7 – Convênio 839155/2016 – Modernização ATER	0	2.900.000
CEF – 453006-0 – Convênio 822380/2015 – MDA Estruturação 2015	0	1.000.776
BB 5605-7 - Convênio Mpa 081/2010	161.964	153.132
BB 5628-6 - Convênio Embrapa 10200.10/0104-5	26.919	611.706
BB 5806-8 - Convenio 780340/2012 - Queijo Serrano	37.604	61.723
BB 5704-5 Convenio 763624/2011 Erva Mate	163.166	232.766
BB 85.080-2 Finep Lab Epagri-Itajai	151.335	527.538
BB 85050-0 - Finep 01.13.0409.00 Arroz/Feijao/Milho-Sc	1.250.151	1.214.456
BB 5785-1 - Convênio Embrapa 10200.12/0224-9	1.916.003	1.802.724
BB 6052-6 - Mapa Convenio 807365-2014	124.643	169.473
BB 6144-1 - Convênio 836226/16 – MAPA	560.643	0
BB 6141-7 – Convênio 837219/16 – CRT Leite	333.836	0
BB 6145 –x – Convênio 840040/16 – QAS 2016	331.102	0
BB 6138-7 – Convênio 839155/16 – Modernização ATER	111.894	0
CEF 453006-0 – Convênio 822380/15 – MDA Estruturação	260.206	0
	<u>5.434.249</u>	<u>8.674.294</u>

## NOTA 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor original das notas fiscais de vendas e serviços, das faturas, dos contratos e dos recibos, conforme o caso.

A Companhia adota os seguintes procedimentos na prestação de serviços e nas vendas para clientes:

- O serviço somente é prestado e os produtos somente são entregues após identificação de pagamento antecipado do cliente (adiantamento); e

b) Quando há contrato formal firmado entre a Companhia e o cliente, não há necessidade de pagamento antecipado, pois existe a garantia contratual de recebimento da dívida.

Os valores, por ventura pendentes de recebimento, são encaminhados para as respectivas unidades da companhia que emitiram os documentos fiscais e os contratos, para que efetuem o primeiro contato de cobrança com o cliente. Caso a unidade não obtenha sucesso, recomenda-se que encaminhe o processo para a assessoria jurídica da companhia, para que esta tome as medidas legais cabíveis para a cobrança.

Prefeituras Municipais, órgãos públicos e empresas públicas sediados no Estado de Santa Catarina: em caso de atraso de pagamento, o primeiro procedimento é entrar em contato com a entidade para que regularize os débitos; se após 2 (dois) meses do vencimento ou se existirem 2 (duas) ou mais parcelas em atraso, a EPAGRI efetua o bloqueio da Certidão Negativa de Débitos – CND. Se persistir a situação de inadimplência, a dívida é renegociada através de um Termo de Confissão de Dívida. Como última medida para cobrança, é aberta ação de cobrança judicial.

Os saldos apresentam a seguinte composição:	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Contas a Receber - Clientes - Duplicatas e NFs	307.333	376.446
(-) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(247.790)	(236.432)
Contas a Receber - Clientes - Contratos	428.550	528.994
	<u>488.093</u>	<u>669.008</u>

A redução de R\$ 180.915, 00 nos grupos de contas a receber reflete a intensificação dos trabalhos realizados pela contabilidade da Companhia na conciliação de valores a receber e ao contato com suas unidades ao longo do ano de 2017 para regularização.

A provisão para devedores duvidosos apresentou a seguinte movimentação:

31 de Dezembro de 2016	Adições	Reversões	31 de Dezembro de 2017
<u>(236.432)</u>	<u>(230.495)</u>	<u>219.137</u>	<u>(247.790)</u>

Durante o exercício de 2017, foram contabilizadas reversões da provisão para créditos de liquidação duvidosa, decorrentes em sua maioria do recebimento financeiro de clientes que estavam em débito na época em que foi constituída a provisão e que regularizam suas dívidas no decorrer do ano de 2017.

Em 31/12/2017 a Companhia em acordo com sua administração constituiu nova provisão de perdas para créditos de liquidação duvidosa, para os títulos de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses e para os títulos acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por operação, vencidos há mais de um ano, tendo em vista a suficiência para cobrir prejuízos previstos na realização das respectivas operações, complementando o saldo existente da provisão constituída nos anos anteriores, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos. Ressalta-se que as tentativas de cobrança desses valores permanecem, sendo que em alguns casos os clientes já efetivaram o pagamento neste ano de 2018.

#### NOTA 7. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Adiantamentos a Empregados	779.292	749.243
Outros Direito a Receber e Realizar	167.355	156.560
Adiantamentos de Fundos Recursos	210.825	193.381
	<u>1.157.472</u>	<u>1.099.184</u>

#### D) Adiantamentos a empregados:

O saldo do grupo adiantamentos a empregados apresenta a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Adiantamentos de Férias	245.658	215.716
Adiantamentos da Gratificação de 1/3 de Férias	218.288	196.807
Adiantamentos de 13º Salários	283.562	284.233
Adiantamentos de Salários e Ordenados	-	1.567
Pagamentos Ordenados e Valores Indevidos a Receber	3.854	22.850

Salários em Consignação Conta Corrente a Receber	27.930	28.070
	<u>779.292</u>	<u>749.243</u>
	<u><u>779.292</u></u>	<u><u>749.243</u></u>

Do montante total de adiantamentos a empregados, os créditos mais expressivos referem-se aos valores apropriados na conta de Adiantamento de 13º Salário, Adiantamento de Férias e Gratificação de 1/3 de Férias.

A EPAGRI atende o disposto na Cláusula Nona dos Acordos Coletivos de Trabalhos 2017/2018, que determina que quando o empregado requerer até 15 (quinze) dias antes do gozo de férias, a Empresa pagará a título de adiantamento, 50% (cinquenta por cento) do seu 13º Salário. Quando o empregado for escalado para gozar suas férias no mês de janeiro e tiver solicitado antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º Salário, este é pago juntamente com o salário das férias.

Desta forma, a Empresa adiantou o pagamento da 1ª parcela do 13º salário/2018 em 22/12/2017 para os empregados que solicitaram a antecipação e que gozaram férias em janeiro/2018.

## II) Outros Valores e Direitos a Receber e Realizar

Os saldos são compostos por:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
	<u>                    </u>	<u>                    </u>
Reembolso de Salários de Pessoal à Disposição	119.419	149.736
Cheques em Cobrança	5.207	5.207
Outros Valores a Receber	702	708
Juros Sobre Capital Próprio a Receber	1.011	909
Processo 02734-2011-007-12-00-3	16.800	-
Salários a Restituir	24.216	-
	<u>167.355</u>	<u>156.560</u>
	<u><u>167.355</u></u>	<u><u>156.560</u></u>

Reembolso de Salários de Pessoal a Disposição: O total de outros direitos e valores a receber e a realizar é composto principalmente da importância de R\$ 119.418,47 referente as faturas de ressarcimento, à Epagri, dos valores correspondentes a salários, 13º salário e encargos, dos empregados da Companhia colocados à disposição de outros órgãos da Administração Estadual, não dependentes do Tesouro do Estado, e de órgãos pertencentes aos Poderes da União ou dos Municípios, conforme normativa estabelecida pela Resolução CPF Nº 017/2012. A companhia

emite faturas mensais para reaver estes valores e normalmente o ressarcimento financeiro por parte dos órgãos ocorre dentro de 30 (trinta) dias da emissão das faturas.

Na data de 31/12/2017, a EPAGRI possuía, devidamente formalizado, por meio de Ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina, 08 (oito) empregados a disposição de outros órgãos, com ônus ressarcido, a saber: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN (1), Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (6), Município de Abdon Batista (1).

Cheques em cobrança: no valor de R\$ 5.207,25, o mesmo refere-se ao processo de cobrança (execução judicial) nº 016.10.500127-4, ajuizado a respeito do Cheque nº 000.333, de 18/06/2010, sendo que o processo de cobrança se encontra suspenso uma vez que não foram encontrados bens penhoráveis do devedor, de modo que, por ora, a assessoria jurídica da EPAGRI recomenda a manutenção da situação contábil como se encontra, a fim de se realizar uma última tentativa de encontrar bens em nome do devedor.

Os juros sobre capital próprio a receber: no valor total de R\$ 1.010,73 referem-se as participações na companhia Telefônica Brasil S.A., do ramo de telefonia, com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA, cuja expectativa de recebimento é até 31/12/2018.

Com relação ao Processo nº 02734-2011-007-12-00-3, a EPAGRI é credora de ex-empregado da empresa, de matrícula 4283-8, conforme decisão proferida nos autos nº 0002734-59.2011.5.12.0007 e 0002563-05.2011.5.12.0007, processos esses que tramitam desde 2011. Conforme cálculos de liquidação (fls. 482), o valor total da dívida com a EPAGRI é de R\$ 78.798,28 (valor atualizado em 01/12/2016).

A execução da sentença já iniciou e a EPAGRI havia apenas conseguido bloquear R\$ 9.371,45 e R\$ 538,94 da conta do ex-empregado por meio do BACEN JUD. Esses valores estavam depositados em juízo e o ex-empregado manifestou interesse em quitar a execução da seguinte forma: a) liberar R\$ 9.371,45 e R\$ 538,94 já bloqueados para a EPAGRI, abatendo-os da dívida; b) parcelar R\$ 70.000,00 em 50 (cinquenta) parcelas, no valor de R\$ 1.400,00 cada, mediante depósito em juízo, com o primeiro pagamento em 10/08/2017 e as demais todo dia 10 de cada mês subsequente.

Com a anuência da Diretoria da EPAGRI, após prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina - PGE/SC, o acordo foi celebrado e homologado pela Justiça do Trabalho.

A EPAGRI recebeu os R\$ 9.371,45 e os R\$ 538,94 em 25/08/2017 que haviam sido depositados em juízo (valor + correção) e o valor total de R\$ 7.000,00 referentes a 05 (cinco) parcelas de R\$ 1.400,00 cada, durante o ano de 2017. Em 31/12/2017 o valor total a receber era de R\$ 63.000,00, cuja composição segue:

31 de	31 de
dezembro	dezembro
de 2017	de 2017
<hr/>	<hr/>
	Não
Circulante	Circulante
<hr/>	<hr/>

Processo nº 02734-2011-007-12-00-3 a Receber	16.800	46.200
	<hr/>	<hr/>

Os salários a restituir do empregado de matrícula 3594-7-01, é originado do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo mesmo em 31/01/2012, e conforme o Parecer DJUR nº 53/2017 e o relatório da DEGP de 20/03/2017, o empregado deve efetuar a restituição à EPAGRI (devolução), dos valores pagos a título de salário, nos períodos de 03/2012 a 09/2015, devido seu desligamento do programa de pós-graduação (doutorado não concluído).

O valor original total a ser restituído é de R\$ 528.321,54, e em 20/03/2017 foi integralmente reconhecido no resultado como outras receitas operacionais e no ativo como salários a restituir, impactando no resultado contábil e fiscal do ano de 2017.

O valor a ser restituído foi dividido, a princípio, em 261 prestações de R\$ 2.018,00 cada, que serão descontadas diretamente na folha de pagamento do empregado, sendo que a medida que forem ocorrendo aumentos na margem consignável do empregado, serão também aumentados os valores das parcelas mensais, o que irá acarretar em redução do número de parcelas ao final. Durante o ano de 2017, a EPAGRI recebeu o valor total de R\$ 20.180,00. Em 31/12/2017 o valor total a receber era é de R\$ 508.141,54, cuja composição segue:

	31 de	31 de
	dezembro	dezembro
	de 2017	de 2017
	<hr/>	<hr/>
	Circulante	Não Circulante
	<hr/>	<hr/>
Salários a Restituir	24.216	483.926
	<hr/>	<hr/>

### III) Adiantamentos de Fundos e Recursos

Os Adiantamentos de Fundos/Recursos (Gerências Regionais e Sede Administrativa) referem-se a adiantamentos concedidos as gerências da EPAGRI, que se destinam ao pronto pagamento de pequenas despesas, devendo os responsáveis, prestar contas em 60 (sessenta) dias a contar da data do adiantamento, conforme Decreto Estadual nº 37/1999 e Instrução Normativa N.TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

### NOTA 8. ESTOQUES

Os estoques apresentam a seguinte composição:

- a) Estoques de produtos em formação e em elaboração: avaliado pelo valor dos custos dos insumos aplicados, pois durante o período de formação são alocados os custos com mão-de-obra, materiais diretos, tais como,

adubos, calcários, produtos químicos e biológicos, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes e outros, e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal para levar cada produto à sua atual condição e localização;

- b) Estoque de produção própria de produtos agropecuários e industrializados: os produtos acabados são avaliados pelo custo médio de produção, alocados os custos incorridos com a produção e fabricação, como mão-de-obra, matéria-prima, materiais diretos tais como, adubos, calcários, produtos químicos e biológicos, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, embalagens, rações, medicamentos e outros e uma parcela proporcional das gastos gerais indiretos de fabricação com base na capacidade operacional normal para levar cada produto à sua atual condição e localização;
- c) Estoque de materiais de embalagem e acondicionamento: utilizados no processo de industrialização e beneficiamento dos produtos de produção própria, e avaliado pelo valor do custo médio ponderado de aquisição;
- d) Estoque de produtos em armazém geral de terceiros: avaliado pelo valor do custo médio de produção no momento da remessa para estocagem;
- e) Estoque de produtos em poder de terceiros para industrialização ou beneficiamento: avaliado pelo valor do custo médio de produção no momento da remessa para industrialização ou beneficiamento;
- f) Estoque de almoxarifados (materiais de consumo): avaliado pelo custo médio de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía em formação e em elaboração os seguintes produtos: vinho, soja, milho, feijão, maçã, tomate, sementes de feijão, de milho e de arroz, uva, erva-mate, cana-de-açúcar, arroz e impressos (livros, boletins técnicos, boletins didáticos e outros).

Os estoques de produtos acabados, na grande maioria, são decorrentes do excesso da produção utilizada para pesquisa.

Os saldos estão assim representados, a saber:

	31 de	31 de
	dezembro	dezembro
	de 2017	de 2016
	<hr/>	<hr/>
Produtos em Formação e em Elaboração	310.788	599.074
Produção Própria de Produtos Agropecuários	375.954	378.308
Produção Própria de Produtos Industrializados	728.680	485.262
Materiais de Embalagem e Acondicionamento	12.611	6.845



Produtos em Armazém Geral de Terceiros	18.361	10.026
Produtos em Poder de Terceiros p/Ind.	1.556	1.439
Almoxarifado (Material de Consumo)	181.841	252.208
	<hr/>	<hr/>
	1.629.791	1.733.163
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

## NOTA 9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Todos os créditos estão apresentados pelo seu valor original e os saldos apresentam a seguinte posição:

	31 de	31 de
	dezembro	dezembro
	de 2017	de 2016
	<hr/>	<hr/>
IRRF Retido a Recuperar	999.380	1.072.324
FGTS a Recuperar	788	788
INSS Retido a Recuperar	314.871	200.911
COFINS Retida a Recuperar	155.858	180.615
PIS Retido a Recuperar	29.264	34.628
CSLL Retida a Recuperar	76.182	65.987
IRPJ - Estimativa Mensal a Recuperar	784.946	791.162
CSLL - Estimativa Mensal a Recuperar	78.818	80.389
IRRF Pago a Maior a Recuperar	8.881	7.440
PIS Pago a Maior a Restituir (2011 a 2015)	50.786	30.191
COFINS Paga a Maior a Restituir (2011 a 2015)	235.732	140.713
IRPJ Saldo Negativo a Restituir (2005 a 2012)	1.849.419	1.421.168
CSLL Saldo Negativo a Restituir (2005 a 2012)	189.903	175.790
INSS Patronal Folha Pagamento Restituir (2013)	25.923	0
INSS Pago Indevido PRT nº 1048766 Restituir	98.911	0
Parcelamentos PGFN e RFB a Recuperar	3.631.721	1.350.070
	<hr/>	<hr/>
	8.531.383	5.552.176
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Os créditos relativos ao IRRF a recuperar são oriundos de valores retidos na fonte sobre os rendimentos auferidos de aplicações financeiras e sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas, de acordo com a legislação vigente, e de valores pagos a maior a compensar.

Os créditos relativos ao INSS a compensar são oriundos de valores retidos na fonte sobre as notas fiscais emitidas, de acordo com a legislação vigente, e de valores pagos a maior a compensar.

Os créditos oriundos de PIS/COFINS/CSLL retidos, referem-se aos valores retidos na fonte sobre as notas fiscais emitidas, de acordo com a legislação vigente. Tais créditos vêm sendo compensados pela Companhia em suas apurações mensais.

O IRPJ e a CSLL por estimativa a recuperar referem-se ao montante pago a maior após o confronto do IRPJ e da CSLL apurados sobre o Lucro Real ao final do exercício de 2013 até 2014 com os valores pagos antecipadamente por estimativa mensal.

A Companhia vem realizando trabalho de recuperação de impostos e contribuições, que tem resultado em pedidos de restituição através de PER/DCOMP's, que se encontram em processo de análise na Receita Federal.

Desta forma, os saldos nas contas de PIS e COFINS Apuração Pagos a Maior a Restituir (dos períodos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015) e das contas de Saldo Negativo de IRPJ e Saldo Negativo da CSLL a Restituir (dos períodos de 2005 a 2008, 2010, 2011 e 2012), são resultado deste trabalho de retificação das apurações e da recuperação dos valores destes tributos, cujos Pedidos de Restituição já foram encaminhados através de PER/DCOMP's.

Os saldos nas contas de Parcelamentos PGFN e RFB a Recuperar refere-se a valores pagos principalmente no parcelamento da Multa DIF Papel Imune e no parcelamento de IRPJ e CSLL de 2009, que aguardam consolidação do parcelamento, conforme nota nº 18 – obrigações fiscais e tributárias.

A conta de INSS Patronal Folha de Pagamento a Restituir refere-se aos valores do INSS Patronal da competência Janeiro/2013 que foram alterados devido a EPAGRI ter contestado o auxílio acidente de trabalho, do ex-empregado, cuja matrícula é 4669-8 (o mesmo estava sob sindicância devido ao grande número de faltas injustificadas e o acidente ocorreu enquanto o mesmo dirigia um caminhão de propriedade de outra empresa), sendo que o pedido foi deferido, com exclusão do registro no cálculo do FAP da EPAGRI, refletindo assim na redução do FAP de 1,3511 para 1,2340, cujo reflexo se estende para todo o ano de 2013. Os Pedidos de Restituição referentes a competência janeiro/2013 já foram encaminhados através de PER/DCOMP's.

O saldo da conta INSS Pago Indevido PRT nº 1048766 a restituir, refere-se ao Pedido de Restituição (Protocolo nº 0920100-930) do valor de R\$ 98.911,08 pago indevidamente em 28/03/2017, referente a parcela 01/120, Código de Receita 1734, do Programa de Recuperação Tributária (PRT) nº 1048766, Dívida Previdenciária (INSS) junto a PGFN, Processos 370005503, 370005481 e 370005457, cujo pedido de adesão ao PRT foi indeferido em 19/04/2017.

#### NOTA 10. DESPESAS A APROPRIAR

As despesas registradas são apropriadas mensalmente ao resultado, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, assinaturas e entre outros. Os saldos apresentam a seguinte composição:

#### Despesas a apropriar – Ativo Circulante e Não Circulante

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2016
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
PDVI 2013	9.402.285	0	34.387.579	9.072.322
Seguro Predial	1.661	0	1.625	0
Assinaturas periódicos	3.322	0	4.286	0
Sistemas antivírus	69.750	5.813	5.287	0
Seguros veículos e DPVAT	18.121	0	28.255	0
Outras despesas	0	0	1.743	0
	9.495.139	5.813	34.428.775	9.072.322

No exercício de 2013 foi instituído o Plano de Demissão Voluntária e Incentivada – PDVI 2013, decorrente do Decreto Estadual nº 1.341/2013, tendo sido aprovado pela Diretoria Executiva da Companhia por meio da Deliberação nº 05/2013, pelo Conselho de Administração da Epagri, conforme Ata de Reunião nº 62/2013, e pelo Conselho de Política Financeira do Estado através das Resoluções CPF nº 019/2013, 46/2013, 22/2013, 38/2013, 057/2013 e 27/2014.

O desligamento dos empregados ocorreu no período de dezembro de 2013 a maio de 2015, sendo que ao todo aderiram ao PDVI 602 empregados. O pagamento da 1ª parcela do PDVI ocorreu em janeiro de 2014 e o pagamento da última parcela, a quem de direito, ocorrerá ao final do mês de maio de 2018. Sobre os valores pagos a título de PDVI não incidem os encargos patronais FGTS e INSS.

Em junho de 2017 ocorreu a correção das parcelas vincendas do PDVI (códigos 01-081/01-0381/01-0382/01-0383) em 3,5899%, conforme previsto na cláusula 12.2 do regulamento do PDVI.

#### NOTA 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Estão classificados no Ativo Não Circulante, outros créditos e valores, referentes a interposição de recursos/depósitos judiciais e a garantias de juízo. Os depósitos judiciais não são atualizados monetariamente. Os saldos apresentam a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Depósitos Judiciais - Interposição de Recursos	602.490	952.330
Depósitos Judiciais - Garantias de Juízo	3.918.168	4.231.893
Depósitos Judiciais - Ações de Autoria da Epagri	165.397	81.236
	<u>4.686.055</u>	<u>5.265.459</u>

**NOTA 12. OUTROS VALORES A RECEBER**

	31 de dezembro de 2017
Salários a restituir de empregado	483.926
Valores a receber de ex-empregado	46.200
	<u>530.126</u>

Salários a restituir de empregado: refere-se à restituição de salários pagos ao empregado durante o período de afastamento para realização do curso de doutorado. Uma vez não concluído o doutorado, a empresa solicitou restituição, a qual vem sendo mensalmente descontada de seus proventos.

Valores a receber de ex-empregado: são valores pagos indevidamente os quais a empresa vem cobrando também em parcelas mensais;

**NOTA 13. INVESTIMENTOS**

Os Investimentos são compostos por participações em companhias do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA, e seu valor permaneceu inalterado desde 31/12/2015. Durante o exercício de 2017 não foram efetuadas alienações, nem aquisições de Ações.

Devido a sua irrelevância as variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo não foram reconhecidas no ativo e no resultado (quando incorridas como ganhos ou perdas, conforme o caso), durante o ano de 2017.

Os saldos financeiros estão demonstrados a seguir:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
	<u>Em R\$</u>	<u>Em R\$</u>
Oi S.A (Ações ON)	347	347
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações ON)	48	48
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN)	13	13

Telefônica Brasil S.A (Ações ON)	13.757	13.757
Telefônica Brasil S.A (Ações PN)	15.416	15.416
Tim Participações S.A (Ações ON)	4.971	4.971
	<hr/>	<hr/>
	34.552	34.552
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

As participações permaneceram inalteradas. Segue demonstração patrimonial e quantitativa das Ações:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
	<hr/> Ações	<hr/> Ações
Oi S.A (Ações ON)	141	141
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações ON)	02	02
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN)	02	02
Telefônica Brasil S.A (Ações ON)	413	413
Telefônica Brasil S.A (Ações PN)	430	430
Tim Participações S.A (Ações ON)	730	730
	<hr/>	<hr/>
	1.718	1.718
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

#### NOTA 14. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/Dez./1995 (com exceção dos grupos: biblioteca, equipamentos de cozinha/lavanderia, aeronaves e animais de trabalho, que não sofreram correção), deduzido da depreciação acumulada, exceto para terrenos, direitos de uso de telefone e imobilizações em andamento. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal.

31 de	31 de
dezembro	dezembro

IMOBILIZADO	Taxa Deprec.	de 2017			de 2016		
		Custo	Depreciação	Valor	Custo	Depreciação	Valor
		Aquisição	Acumulada	Residual	Aquisição	Acumulada	Residual
Terrenos		1.329.740	0	1.329.740	1.882.489	0	1.882.489
Benfeitorias	10%	8.056.259	(4.579.444)	3.476.815	8.063.520	(4.018.883)	4.044.637
Edificações	4%	11.109.255	(5.133.378)	5.975.878	9.848.984	(4.800.031)	5.048.953
Instalações	10	2.058.566	(1.450.058)	608.508	2.058.566	(1.317.414)	741.152
Direitos Uso Tele- fone	-	92.072	0	92.072	92.072	0	92.072
Máquinas e equipamentos Agrop.	10%	6.088.626	(2.281.904)	3.806.721	5.073.492	(1.890.748)	3.182.743
Móveis em Geral	10%	4.911.403	(3.507.952)	1.403.451	4.683.408	(3.333.292)	1.350.116
Outras Máquinas, equip., Apar	10%	26.716.374	(14.803.941)	11.912.433	25.090.241	(13.148.721)	11.941.518
Bens para Transportes Terrestres	20%	18.911.631	(11.620.983)	7.290.648	14.092.660	(10.236.287)	3.856.373
Biblioteca	10%	16.156	(10.983)	5.173	16.541	(9.584)	6.957
Embarcações	10%	516.566	(261.915)	254.651	338.187	(311.777)	26.410
Computadores e Periféricos	20%	11.383.030	(7.778.129)	3.604.901	10.898.819	(6.562.680)	4.336.139
Utensílios e Aparelhos Domésticos	10%	689.134	(263.470)	425.664	647.592	(206.744)	440.848
Equip de Áudio, Vídeo e Foto	10%	244.526	(53.137)	191.389	164.666	(32.749)	131.917
Sistemas Aplicativos (Softwares)	20%	2.308.210	(2.258.177)	50.032	2.313.869	(2.195.195)	118.674
Aparelhos de Telec. e Videoconf.	20%	3.186.500	(1.258.339)	1.928.161	3.125.000	(631.137)	2.493.863
Ativo Biológico	10	5.011	(5.011)	0	6.451	(6.451)	0
Bens em Andamento	-	488.278	0	488.278	1.643.695	0	1.643.695
Imobilizado - Correção Monetária	10%	2.700.501	(1.361.608)	1.338.893	2.716.116	(1.375.987)	1.340.490
		100.811.838	(56.628.429)	44.183.409	92.756.380	(50.077.690)	42.678.690

## Aquisições para o ativo imobilizado:

Bens para transporte terrestre	5.168.130
Máquinas e equipamentos agropecuários e outros	2.803.616
Computadores e periféricos	794.324
Móveis, utensílios e outros	550.483
Embarcações	178.379
	<hr/>
	9.494.931

## Baixa de bens do ativo imobilizado:

Terrenos	552.750
Bens para transporte terrestre	349.158
Computadores e periféricos	310.113
Outros bens baixados	227.452
Baixa depreciação acumulada	<hr/> (829.666)
	609.808

A baixa de terrenos refere-se uma regularização de reversão de titularidade de terrenos à fazenda estadual. Os terrenos estavam registrados no patrimônio da companhia sob o RP: 058629, sendo um terreno rural com área total de 112,83 hectares, registrado sob as matrículas 30.898 e 30.899 no Registro de Imóveis de Canoinhas.

Os valores baixados nas contas de: bens de transporte terrestre no valor de R\$ 349.158, computadores e periféricos no valor de R\$ 310.113, e em outras baixas o valor de R\$ 194.518 referem-se a leilão realizado pela companhia.

Os ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. No exercício de 2017 tivemos os seguintes valores relativos a venda de bens:

Receita com vendas:	R\$ 332.100
Custo dos bens vendidos	<u>R\$ 67.609</u>
Resultado na venda de bens:	R\$ 264.491



**NOTA 15. INTANGÍVEL**

Os saldos de R\$2.557.696 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 2.867.913 em 2016) que representam os ativos intangíveis, bens incorpóreos, separáveis ou resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. A Companhia possui registrados os direitos de uso de sistemas aplicativos (software) ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal. Também possui registrados os sistemas (software) que estão sendo desenvolvidos por terceiros sob encomenda, pelo custo de aquisição.

**NOTA 16. FORNECEDORES**

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Os fornecedores são registrados, pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

A Companhia objetiva efetuar os pagamentos de seus fornecedores sempre em dia, preferencialmente até a data de vencimento, contudo obedecendo ao calendário de pagamentos da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

O processo de licitação, de forma geral, é descentralizado na companhia, gerando dessa forma um trâmite para efetivação dos pagamentos. Já o efetivo pagamento é centralizado na sede da companhia em Florianópolis, desta forma, o processo inicia-se no setor compras das unidades da companhia espalhadas por todo o estado de Santa Catarina, onde é reunida a documentação necessária para encaminhamento e remetem via malote para a sede em Florianópolis, onde a documentação é recepcionada pelo setor fiscal e tributário, que analisa todos os documentos fiscais, e encaminha o processo para o setor de liquidação, onde este verifica e valida os documentos necessários para realização do processo de pagamento, tais como, certidões negativas de débitos - CND, atestos de recebimento material, atesto do gerente que autorizou a compra, etc. Após a liquidação é encaminhado o processo para pagamento ao setor de tesouraria, que deve ainda obedecer ao calendário da Secretaria de Estado da Fazenda.

O eventual de atraso de pagamento a fornecedor, deve-se a alguma irregularidade por parte do mesmo, no momento em que a Companhia tenta efetuar a quitação da dívida.

Os saldos estão assim demonstrados:	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Triângulo Limpeza e Conservação Ltda	1.317.247	1.317.247
Fornecedores Diversos	7.082.282	2.073.859
Fornecedores Devolvidos a pagar	16.666	36.218
	<u>8.416.195</u>	<u>3.427.324</u>

O valor total de R\$ 1.317.247 encontra-se em aberto há mais de 360 dias em virtude de irregularidades apuradas por meio de sindicância, no momento da contratação dos serviços terceirizados da empresa Triângulo Limpeza e Conservação Ltda. Foi aberto procedimento de Tomada de Contas Especial que, após sua conclusão, foi remetido ao Tribunal de Contas do Estado e aguarda-se julgamento.

O saldo das contas de fornecedores devolvidos a pagar no total de R\$ 16.666, refere-se aos pagamentos enviados ao banco para quitação, que por motivo de regularização retornaram e aguardam sua quitação.

O saldo de 2017 decorre principalmente de notas fiscais emitidas em dezembro de 2017 a maioria pagas em janeiro de 2018, como saldos abaixo:

	31 de Dezembro de 2017	31 de Dezembro de 2016
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A	775.553	0
Onseg Serviços de Vigilância e Segurança	691.033	0
I2M Inovação e Tecnologia Ltda – ME	435.000	0
Onserv Serviços Terceirizados Ltda	322.861	0
Digitalnet Brasil Sistemas de Colaborações Ltda	189.000	0
Van der Hoeven Ind. E Com. De Estufas Agrícolas Ltda.	186.229	0
Fundo de Materiais Public. E Impressos Oficiais SC	178.661	257.117
Perfom Tecnologia Eireli – EPP	170.259	58.895
Reagen Produtos para Laboratórios Ltda	159.511	81.958
Altamar Comércio e Serviços de Equip. Aquaticos Ltda	158.103	0
Ituara Ltda ME	124.500	0

Zoom Ind. E Com. De Computadores Ltda ME	115.721	310.000
Tecnal Equipamentos p/ laboratório Ltda	100.000	179.000
	<u>3.606.431</u>	<u>886.970</u>
	<u><u>3.606.431</u></u>	<u><u>886.970</u></u>

#### NOTA 17. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Passivo Circulante:	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
INSS Retido a Recolher	<u>302.944</u>	<u>288.411</u>
IRRF Retido a Recolher	37.953	38.699
ISS Retido a Recolher	25.026	28.173
Contribuições Sociais Retidas a Recolher	159.532	134.368
IPI a Recolher	595	413
PIS Apuração a Recolher	33.340	24.952
COFINS Apuração a Recolher	153.574	114.924
Provisão p/ IRPJ s/ Lucro de 2017	1.234.448	0
Provisão p/ CSLL s/ Lucro de 2017	582.157	0
Parcelamento PERT nº 1613393 a Pagar	548.859	0
Parcelamento Multa DIF Papel Imune	1.063.300	1.063.300
Parcelamento PGFN - IRPJ e CSLL 2009	626.271	626.271
	<u>4.767.999</u>	<u>2.319.511</u>
	<u><u>4.767.999</u></u>	<u><u>2.319.511</u></u>

Passivo Não Circulante:	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
PDVI Programa de demissão voluntária	<u>0</u>	<u>9.072.322</u>
Parcelamento PAES - INSS	0	1.378.771
Parcelamento PERT nº 1613393	6.083.189	-
	<u>6.083.189</u>	<u>10.451.093</u>
	<u><u>6.083.189</u></u>	<u><u>10.451.093</u></u>

A EPAGRI obteve em março/2010 o benefício fiscal de isenção de todos os impostos estaduais devidos ao Estado de Santa Catarina, com base no Decreto nº 2.974/2010 e Manifestação da Gerência de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda Informação nº 012/Getri/2010.

Quanto aos tributos retidos a recolher (INSS, IRRF, ISS e Contribuições Sociais - PIS/COFINS/CSLL) todos se referem a retenções efetuadas de pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços para a Companhia.

O Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI decorre do confronto dos créditos do IPI com os débitos do IPI apurados em cada mês, nas operações de fabricação própria de vinhos e cachaças.

I) Parcelamento PERT nº 1613393 (Lei nº 13.496/17) a Pagar

No ano de 2005 a EPAGRI sofreu processo de fiscalização, cujo objeto foi as contribuições previdenciárias, sendo que foram identificadas diferenças nessas contribuições, relativas a parte patronal, SAT/RAT, INCRA, SEBRAE, SENAC, SESC, o que gerou 06 (seis) Notificações Fiscais de Lançamento em 16/12/2005. Em 30/04/2007 estes débitos foram inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Em 23/02/2017 foram quitadas integralmente 03 (três) dos débitos acima cuja soma foi de R\$ 88.403,98.

Os demais débitos foram objeto de parcelamento ordinário junto a PGFN, com base na Lei nº 10.522/02, em 02/05/2017, cujo montante de R\$ 19.846.810,95 seria pago em 60 prestações mensais e o saldo devedor seria atualizado pela taxa SELIC Acumulada. Foram pagas 03 (três) parcelas. Em 22/08/2017 o saldo devedor do parcelamento ordinário junto a PGFN foi reparcelado com o pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na MP 783/17, junto a Receita Federal do Brasil, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no montante total de R\$ 2.281.650,09. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da Epagri estar inadimplente para com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal.

Em 13/11/2017 a EPAGRI requereu a adesão ao parcelamento previsto no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme a Lei nº 13.496/2017, na modalidade prevista no art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, dos débitos constantes na tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA							
Nº dos Débitos / Processo Identificador	Data da Notificação (Doc. Origem)	Período da Dívida	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
370005503	16/12/2005	04/1999 a 02/2004	2.257.913,31	1.806.330,64	4.379.059,70	844.325,45	9.287.629,10
370005481	16/12/2005	10/1995 a 02/2004	175.855,55	35.171,12	362.472,86	57.348,60	630.848,13
370005457	16/12/2005	11/1995 a 02/2004	2.693.407,51	538.682,05	5.122.427,64	835.439,40	9.189.956,60
<b>TOTAL EM 13/11/2017</b>			<b>5.127.176,37</b>	<b>2.380.183,81</b>	<b>9.863.960,20</b>	<b>1.737.113,45</b>	<b>19.108.433,83</b>

A adesão ao parcelamento PERT junto a PGFN, na modalidade da Lei nº 13.496/2017, art. 3º, inciso II, alínea "a e "b", foi condicionada ao pagamento em espécie de 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de novembro a dezembro de 2017:

	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
Total da dívida consolidada	5.127.176,37	2.380.183,81	9.863.960,20	1.737.113,45	19.108.433,83
<b>20% do total da dívida consolidada:</b>	<b>1.025.435,27</b>	<b>476.036,76</b>	<b>1.972.792,04</b>	<b>347.422,69</b>	<b>3.821.686,76</b>
( - ) Parcela 01 - novembro/2017	512.717,63	238.018,38	986.396,02	173.711,34	1.910.843,37
( - ) Parcela 02 - dezembro/2017	512.717,64	238.018,38	986.396,02	173.711,35	1.910.843,39

	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
Total da dívida consolidada	5.127.176,37	2.380.183,81	9.863.960,20	1.737.113,45	19.108.433,83
( - ) 20% do total da dívida consolidada	- 1.025.435,27	- 476.036,76	- 1.972.792,04	- 347.422,69	- 3.821.686,76
<b>Total líquido da dívida consolidada</b>	<b>4.101.741,10</b>	<b>1.904.147,05</b>	<b>7.891.168,16</b>	<b>1.389.690,76</b>	<b>15.286.747,07</b>

O valor total líquido consolidado restante foi parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios:

	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
<b>Percentual de redução - benefício</b>		<b>50%</b>	<b>80%</b>	<b>100%</b>	
Total líquido da dívida consolidada Sem Redução	4.101.741,10	1.904.147,05	7.891.168,16	1.389.690,76	15.286.747,07
( - ) Valor da redução / benefício		- 952.073,53	- 6.312.934,53	-1.389.690,76	- 8.654.698,82
<b>Total da dívida consolidada Com Desconto</b>	<b>4.101.741,10</b>	<b>952.073,52</b>	<b>1.578.233,63</b>	<b>-</b>	<b>6.632.048,25</b>

Em 28/11/2017 a PGFN considerou o parcelamento PERT nº 1613393, DEFERIDO.

Desta forma, o valor total de R\$ 952.073,53 correspondente ao benefício de redução das multas, foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais – Redução das Multas s/ Passivos; o valor total de R\$ 1.389.690,76 correspondente ao benefício de redução dos encargos legais (honorários), foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais - Redução dos Encargos Legais (Honorários Sucumbência) s/ Passivos; e o valor total de R\$ 6.312.934,53 correspondente ao benefício de redução dos juros, foi reconhecido como Receitas Financeiras – Redução dos Juros de Mora s/ Passivos. O que acarretou num valor total de receita de R\$ 8.654.698,82, compondo a apuração do lucro real.

O total da dívida consolidada com desconto foi reconhecido parte (vencível nos próximos 12 meses) no Passivo Circulante e parte no Passivo Não Circulante.

Durante do ano de 2017, foram pagas 02 (duas) parcelas que totalizaram o valor de R\$ 3.840.795,18. Desta forma, restaram 145 parcelas mensais vencíveis a pagar no valor de R\$ 45.738,26 cada uma.

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado, conforme prevê a Lei nº 13.496/2017, art. 8º, § 3º.

## II) Parcelamento Multa DIF Papel Imune

A EPAGRI foi notificada a pagar as multas pela entrega fora do prazo das Declarações DIF Papel Imune, referentes aos períodos base de 07/2002, 10/2002, 01/2003, 04/2003, 07/2003, 10/2003, 01/2004, 04/2004 e 07/2004, para a Secretaria da Receita Federal. A Assessoria Jurídica da Companhia recorreu, em todas as instâncias, da notificação, mas sem sucesso.

Em 13/jun./2011, a Companhia apropriou a dívida, líquida e certa, que já estava em Dívida Ativa na Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional - PGFN, bem como a opção pelo parcelamento da dívida, nos termos da Lei nº 10.522/02, no valor total inicial de R\$ 1.830.633 em 60 parcelas.

Este parcelamento estava sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, era acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em 12/nov./2013 foi requerida via internet a adesão ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09, conforme os termos do art. 17 da Lei nº 12.865/13 na modalidade "PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários (código de receita 3841)", junto a PGFN e aguarda-se o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN.

A previsão de quitação da dívida é em 20 (vinte) parcelas, com início no mês de novembro de 2013 e término em junho de 2015. Tendo feito o Pedido de Parcelamento da Lei nº 11.941/09, a Epagri encaminhou a PGFN o Recibo de Desistência ao Parcelamento Ordinário (anterior) de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02.

O saldo total existente em 11/11/2013, de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02, referente a Inscrição 91.6.07.002207-46, foi integralmente transferido para outra conta contábil 2016 - (PC) Parcelamento Lei 11941/2009 PGFN - Multa DIF Papel Imune - Inscr. 91607002207-46.

Os recolhimentos efetuados a partir do mês de novembro de 2013, referentes ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09 - Cód. Receita 3841 - Inscrição 91.6.07.002207-46, foram lançados em conta do Ativo Circulante (Conta Contábil

2017), até que ocorra o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN. Pelos cálculos da Companhia os valores recolhidos são suficientes para liquidar a dívida.

Quando houver a consolidação do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Companhia serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal. Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não há previsão de consolidação e homologação deste parcelamento.

### III) Parcelamento Ordinário IRPJ e CSLL s/ Lucro do ano de 2009 a recolher

Em abril de 2010 a EPAGRI obteve deferimento do parcelamento ordinário espontâneo (Processo nº 11516-001460/2010-41), junto a Receita Federal do Brasil, referente aos débitos de IRPJ e CSLL sobre o Lucro, devidos por estimativa mensal do exercício 2009, a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, atualizado mensalmente pela Taxa SELIC e com vencimento (liquidação) previsto para março/2015.

Posteriormente, em agosto/2014, a EPAGRI fez a adesão ao parcelamento da Lei 12.996/2014. O saldo devedor da dívida foi reclassificado para conta “Parcelamento PGFN – IRPJ e CSLL 2009”, do grupo Obrigações Fiscais e Tributárias, do Passivo Circulante (conta contábil 2160).

Os pagamentos estavam sendo realizados mensalmente, em DARF única, e contabilizados no Grupo “Tributos a Recuperar”, do Ativo Circulante (conta contábil 2159). Em 2015, foi recolhido o montante de R\$ 158.388,72, que pelos cálculos da Companhia foi suficiente para liquidar a dívida.

Quando houver a consolidação do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Companhia serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal. Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não há previsão de consolidação e homologação deste parcelamento.

## NOTA 18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os saldos apresentam a composição:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
INSS a Recolher	4.587.095	3.945.829
CERES - Previdência Complementar	2.312.845	3.528.784
CASACARESC - Programa de Saúde	-	1.968.129
AMACA a Pagar	-	694.891
IRRF Retido a Recolher	1.759.961	1.413.088
Outras Obrigações	13.278	112.866
Emprést. Consig. Empreg. a Repassar	-	401.092
Parcelamento Trabalh. Proc. Seagro	-	121.812

PDVI - Progr. Demissão Voluntária	9.402.284	34.387.579
Parcelamento PAES - INSS	-	2.932.348
	<u>18.075.463</u>	<u>49.506.418</u>

#### I) Parcelamento Processo Trabalhista SEAGRO

Em junho/2011, deu-se início ao parcelamento decorrente de sentença judicial referente ao Processo Trabalhista SEAGRO 4507-86.2010.5.12.0036 (antigo 045/1993 e 311/1993), onde os Engenheiros Agrônomos por meio do Sindicato requereram o pagamento do Adicional de Insalubridade. O prazo para pagamento era de 60 meses e teve início em junho/2011, com parcelas fixas mensais.

As parcelas sofreram atualização anualmente no mês de junho, sobre o valor apurado em 31/mar. /2011, tornando-se fixa de 12 em 12 meses, adotando o mesmo critério e condições do Tribunal Regional do Trabalho - TRT para os créditos trabalhistas. Em junho/2015 o indexador trabalhista aplicado foi de 0,97125008 e a taxa de juros de mora trabalhista aplicada foi de 12,17%.

Em 31/05/2016 foi efetuado o pagamento da última parcela, restando um saldo de R\$ 121.811,70 (proveniente de atualizações), o qual a Companhia estava aguardando a manifestação do Juiz para intimação das partes, apuração dos valores e expedição do arquivamento definitivo do processo.

Em 05/07/2017 o Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis deu por quitada integralmente toda a dívida e arquivou o processo. A EPAGRI por sua vez efetuou o estorno do saldo a pagar de R\$ 121.811,70 contra a conta de resultado de variações monetárias passivas.

#### II) Programa de Demissão Voluntária e Incentivada – PDVI

No exercício de 2013 foi instituído o Programa de Demissão Voluntária e Incentivada – PDVI 2013, decorrente do Decreto Estadual nº 1.341/2013, tendo sido aprovado pela Diretoria Executiva da Companhia por meio da Deliberação nº 05/2013, pelo Conselho de Administração da EPAGRI, conforme Ata de Reunião nº 62/2013, e pelo Conselho de Política Financeira do Estado através das Resoluções CPF nº 019/2013, 46/2013, 22/2013, 38/2013, 057/2013 e 27/2014.

O pagamento da 1ª parcela do PDVI ocorreu em janeiro de 2014 para 54 empregados, cujo desligamento ocorreu em dezembro de 2013. Ao todo aderiram ao PDVI 2013, 602 empregados, sendo que destes 155 empregados se desligaram em 30/05/2015, data final para desligamento através do PDVI. O pagamento da última parcela do PDVI, a quem de direito, ocorrerá ao final do mês de maio de 2018.

Sobre os valores pagos a título de PDVI não incidem os encargos patronais FGTS e INSS.

Em junho de 2017 ocorreu a correção das parcelas vincendas do PDVI (códigos 01-081/01-0381/01-0382/01-0383) em 3,5899%, conforme previsto na cláusula 12.2 do regulamento do PDVI.

O saldo de PDVI a pagar em 31/12/2017 é no montante de R\$ 9.402.284,42, sendo que o total da despesa com PDVI no ano de 2017 foi de R\$ 35.092.250,19.



## III) Parcelamento PAES Lei nº 10.684/02 INSS

Em julho de 2003, a Companhia optou pelo ingresso no Parcelamento Especial – PAES (REFIS II), nos termos da Lei nº 10.684/03, o qual possibilitou um regime especial de consolidação e parcelamento de todos os débitos relativos a tributos e contribuições administrados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, em 180 parcelas mensais. O débito é pago em parcelas mensais e consecutivas equivalentes a 1,5% da receita bruta mensal, corrigidos mensalmente pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, sendo liquidadas no vencimento como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no PAES.

Como garantia a este parcelamento foram oferecidos na época imóveis situados nos municípios de Florianópolis, São Joaquim e Lages.

Em 31/12/2016 restavam 18 parcelas a recolher, com término previsto para junho de 2018. Porém em 25/05/2017 o saldo remanescente da dívida foi integralmente quitado, tendo sido pago no ano de 2017 o valor total de R\$ 4.371.681,73.

A quitação do parcelamento PAES era condição necessária para adesão ao parcelamento ordinário junto a PGFN, com base na Lei nº 10.522/02, em 02/05/2017, dos débitos referentes as contribuições previdenciárias, objetos de 03 (três) Notificações Fiscais de Lançamento inscritas em Dívida Ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme detalhado na nota explicativa 18.1. Parcelamento PERT nº 1613393 (Lei nº 13.496/17) a pagar.

**NOTA 19. PROVISÕES TRABALHISTAS**

Os saldos no passivo circulante:	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Férias e Grat. 1/3 s/ Férias	10.108.905	8.575.453
Encargos Sociais s/ Férias e Grat. 1/3 s/ Férias	4.589.013	3.873.706
Gratificação de Férias de 25%	1.670.355	1.359.472
Encargos Sociais s/ Gratif. de Férias de 25%	721.670	587.898
Licença Especial Adquirida	21.855.930	18.203.159
Encargos Sociais s/ Licença Especial Adquirida	9.363.855	7.789.278
Licença Especial Proporcional	6.329.692	5.509.997
Encargos Sociais s/ Licença Especial Proporc.	2.730.938	2.371.563
	<u>57.370.358</u>	<u>48.270.526</u>

A provisão para gratificação de férias de 25% foi aprovada através da Resolução CPF nº 17/2010 e Norma Interna da EPAGRI, Item 4.4.7, sendo calculada mensalmente a razão de 1/12 sobre 25% do salário do empregado. O pagamento da gratificação é efetuado anualmente ao empregado através da folha de pagamento no mês seguinte a aquisição do período aquisitivo de férias.

A provisão para licença especial é calculada a razão de 30 dias para cada período aquisitivo de 5 (cinco) anos, tendo

o empregado o direito ao gozo de 30 dias de licença, podendo ser convertido em pecúnia nos casos de demissão sem justa causa, falecimento ou aposentadoria por invalidez.

#### NOTA 20. RECURSOS DE CONVÊNIOS A APLICAR

Compreende ao ingresso de recursos de convênios firmados com órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal a serem aplicados no desenvolvimento de projetos afixados nos próprios convênios firmados

Os saldos apresentam a seguinte composição:	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
MPA 081/2010	161.376	152.544
EMBRAPA 10200.10/0104-5	0	527.956
Mapa - Queijo Serrano	0	14.543
Erva mate	99.539	175.548
FINEP LAB Epagri - Itajaí	151.335	527.538
EMBRAPA 10200.12/0224-9	1.903.818	1.802.724
FINEP 01.13.0409.00	1.250.151	1.214.456
MAPA conv. 807365-2014	120.543	165.373
MAPA AGRIC. BAIXO CARBONO Conv. 836223/16	544.313	0
CRT LEITE Conv. 837219/16	331.383	0
QAS 2016 Conv. 840040/16	311.102	0
SEAD – Modernização ATER – Conv. 839155/16	51.894	2.900.000
SEAD – ESTRUTURAÇÃO 2015 – Conv. 822380/15	148.206	1.000.776
	<u>5.073.660</u>	<u>8.481.458</u>

#### NOTA 21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os saldos estão assim demonstrados:	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Adiantamentos de Clientes	<u>145.269</u>	<u>140.646</u>

Outros Credores	25.530	28.615
Recebimentos indevidos a devolver	887	0
	<u>171.686</u>	<u>169.261</u>

O saldo de R\$ 145.269 no grupo de adiantamentos de clientes decorre dos procedimentos adotados pela Companhia, desde o mês de outubro de 2010, na prestação de serviços e nas vendas para clientes, onde o serviço somente é prestado e os produtos somente são entregues depois de identificado que o cliente efetuou o pagamento antecipado (adiantamento); e quando há contrato formal firmado entre EPAGRI e cliente, não há necessidade de pagamento antecipado, pois existe a garantia contratual de recebimento da dívida.

O saldo da conta Outros Credores decorre, principalmente, de valores em depositados em caução (R\$ 25.433) referentes a contratos firmados.

## NOTA 22. PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS

Em relação às ações da companhia, apresentamos a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Contingências Trabalhistas	<u>4.896.183</u>	<u>5.821.066</u>
Contingências Cíveis	1.700.000	1.700.000
Contingências Fiscais e Tributárias	0	20.505.367
	<u>6.596.183</u>	<u>28.026.433</u>
(-) Depósitos Judiciais	(767.888)	(1.033.567)
(-) Garantias em Juízo	(3.918.166)	(4.231.893)
Saldo Líquido	<u>1.910.129</u>	<u>22.760.973</u>

O termo provável em relação a possível indica que há maior probabilidade de o fato ocorrer. Geralmente, em um processo, cujo prognóstico é provável perda, há elementos, dados ou outros indicativos que possibilitam tal classificação, como por exemplo: a tendência jurisprudencial dos tribunais ou a tese já apreciada em tribunais

superiores para questões que envolvam matéria de direito, e a produção ou a facilidade de se dispor de provas (documental, testemunhal - principalmente em questões trabalhistas - ou periciais) para questões que envolvam matéria de fato. Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.

Por sua vez, se o prognóstico for possível perda, esta pode acontecer; todavia, esse prognóstico não foi, necessariamente, fundamentado em elementos ou dados que permitam tal informação. Ou, ainda, em um prognóstico possível, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será perda ou ganho no processo. Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos.

Adicionalmente, é importante notar que as decisões judiciais favoráveis de primeiro ou de segundo grau podem não ser tão importantes quando há desfecho (julgamento final) desfavorável em tribunal superior ou de última instância. Também, a menos que do ponto de vista processual já exista problema que possa acarretar determinado desfecho, no prognóstico não devem ser levados em conta essas eventuais circunstâncias, tais como eventuais perdas de prazos, etc. a que estão sujeitos quaisquer processos.

Por fim, a perda classificada como remota, como o próprio nome diz, remotamente trará perdas ou prejuízos para a entidade, ou são insignificantes as chances de que existam perdas. Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

I) PROCESSOS CÍVEIS – EPAGRI COMO AUTORA

Depósitos Judiciais	R\$ 165.398
---------------------	-------------

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações por dano material e cobranças de dívidas.

Por oportuno, informamos que a escassez de ações de cobrança ajuizada pela Companhia decorre do fato de que se trata de uma empresa pública prestadora de serviço e não exploradora da atividade econômica, de modo que sua relação se dá em regra com prefeituras e outros órgãos públicos, cujo procedimento de cobrança de eventuais pendências tem alcançado notável êxito com a providência administrativa de travamento da Certidão Negativa de Débitos - CND, e, de outro lado, eventuais pendências com particulares não compensam pecuniariamente a propositura de uma ação judicial, mas somente providências administrativas de cobranças, em função do diminuto valor envolvido.

Não houve processos classificados como “remoto”, porquanto a assessoria jurídica da Companhia não ajuíza ações sem que exista a plausibilidade do direito invocado, sob pena de desnecessária condenação judicial ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor da parte contrária.

II) PROCESSOS CÍVEIS – EPAGRI COMO RÉ

Probabilidade	Valor Estimado
Provável	R\$ 1.700.000
Possível	R\$ 5.413.463

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações, execuções de títulos judiciais e extras, e mandados de segurança sobre concursos públicos.

Nos processos cíveis não constam valores depositados judicialmente pela Companhia.

### III) PROCESSOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS – EPAGRI COMO RÉ

Tratam-se de processos cujos objetos consistem na incorreção na base de cálculo do FPAS e sobre contribuições previdenciárias, sendo que os mesmos estavam avocados pela Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina e se encontravam em grau de recursos nos tribunais superiores.

Outrossim, o processo nº 2007.72.000065240, a que se refere a CDA nº 370005457 teve seu prosseguimento no ano de 2017, sendo que as demais execuções estão apenas aos autos dessa CDA. O processo nº 2007.72.000065240 teve seu trânsito em julgado em 02/09/2016, quando a Epagri passou, então, a atuar no feito. Destaca-se, por fim, que os débitos foram objeto de parcelamento junto a Receita Federal por meio do Programa de Regularização Tributária aberto pela MP nº 766/2017 e contabilmente foram revertidas as provisões de contingências e os valores lançados nas contas de parcelamento dentro do grupo de obrigações trabalhistas, sociais e fiscais e no caso dos processos, de nº 2007.7200.0065.287 (NFLD - 37.000.546-5) R\$ 71.291,66 e 2007.7200.0065.251 (NFLD - 37.002.684-5 e 37.002.686-1) R\$ 16.482,32, os débitos foram devidamente quitados por esta companhia através da SP nº 164277 em 23/02/2017.

Não há depósitos judiciais referentes aos processos fiscais-tributários.

### IV) PROCESSOS TRABALHISTAS – EPAGRI COMO RÉ

Probabilidade	Valor Estimado
Provável	R\$ 4.896.183
Possível	R\$ 3.034.300
Depósitos Judiciais	R\$ 4.520.656

Tratam-se de processos trabalhistas cujos objetos contemplam os seguintes temas: adicional de insalubridade, hora extra, verbas rescisórias, indenização por danos morais e concurso público.

Os depósitos judiciais contemplam as hipóteses de depósitos recursais e depósitos para “garantia do juízo”, estando os processos em tramitação judicialmente.

O grande volume de baixas nos processos trabalhistas em que a Epagri figura no polo passivo, no ano de 2017, ocorreu em virtude do recadastramento das ações judiciais na divisão de contencioso de processos antigos já sentenciados e arquivados administrativamente.

Nos autos processo nº 00381-1996-028-12-86-3, consta bloqueio judicial no valor de R\$ 2.099.090, realizado em 13/jun./2007, sendo que o feito se encontra em grau de recurso no Tribunal Regional do Trabalho.

**NOTA 23. CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social apresenta a seguinte composição:

	31 de	31 de
	dezembro	dezembro
	de 2016	de 2016
Capital Social Subscrito	<u>175.340.349</u>	<u>163.040.349</u>
(-) Capital Social a Integralizar	<u>(12.590.008)</u>	<u>(4.829.128)</u>
	<u><u>162.750.341</u></u>	<u><u>158.211.221</u></u>

No decorrer do exercício de 2017, o acionista controlador, Estado de Santa Catarina, subscreveu um aporte de capital no valor de R\$12.300.000, o qual foi aprovado na 42ª AGO (assembleia geral ordinária) ocorrida em 04 de maio de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 14 de junho de 2017. Com esta subscrição o novo capital social fica em R\$ 175.340.349.

O capital social subscrito está representado por ações ordinárias nominativas escriturais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>Capital Subscrito</b>	<b>% Participação</b>
Estado St.Catarina	169.777.712,08	96,82752
EMBRAPA	5.554.778,03	3,16800
IPREV	3.929,44	0,00224
Deinfra	3.929,45	0,00224
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b><u>175.340.349,00</u></b>	

**NOTA 24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA****I) EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Os valores representam receitas com royalties e serviços de análises técnicas auferidas no exterior. Em 31 de dezembro de 2017 R\$ 148.165 (R\$ 209.979, em 31 de dezembro de 2016).

**II) VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO**

Representa a venda de produtos excedentes da pesquisa realizada pela Companhia. Os valores representam em 31 de dezembro de 2017 R\$ 1.624.254 (R\$ 1.432.119, em 31 de dezembro de 2016).

**III) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO**

Decorre principalmente da assistência técnica e extensão rural aos municípios do estado, a elaboração de projetos e planos de crédito, serviços estes prestados ao agricultor catarinense, as receitas com royalties e com serviços de meteorologia. Os valores representam em 31 de dezembro de 2017 R\$ 16.574.379 (R\$ 15.579.649, em 31 de dezembro de 2016).

**IV) DEDUÇÕES DA RECEITA**

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES:</b>		
PIS s/ Serviços Prestados	543.818	313.910
COFINS s/ Serviços Prestados	2.504.861	1.445.888
ISS s/ Serviços Prestados	594.663	556.299
	<u>3.643.342</u>	<u>2.316.097</u>
<b>DEMAIS DEDUÇÕES:</b>		
Devoluções, cancelamentos, descontos	4.319	7.140
Total das deduções	<u>3.647.661</u>	<u>2.323.237</u>

**NOTA 25. DESPESAS COM VENDAS**

As despesas efetuadas no exercício de 2017, no valor de R\$ 1.114 são doações e bonificações de produtos com a finalidade de divulgação do nome Epagri e seus produtos.

**NOTA 26. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

Os valores apresentam a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
	<hr/>	<hr/>
Despesas com pessoal	340.020.091	300.930.750
Material de consumo e pesquisa	9.281.732	9.988.874
Serviços de terceiros	24.710.161	22.194.021
Outros serviços e encargos	15.551.870	14.557.315
Despesas tributárias	8.392.378	20.357.704
Outras despesas administrativas	231.557	157.621
	<hr/>	<hr/>
	398.187.790	368.186.285
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

**I) DESPESAS COM PESSOAL**

Dos eventos ocorridos na folha de pagamento no exercício de 2017 destaca-se:

a) Em janeiro de 2017 ocorreu a segunda fase da implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS 2015, aprovado em novembro de 2015 pelo Conselho de Políticas Financeiras do Estado, conforme Resolução CPF Nº 22/2015 e Processo SEF nº 12.307/2015, com impacto médio 4,75% sobre a folha.

b) O reajuste do salário mínimo nacional em 1,81%, ocasionando um aumento no piso salarial dos Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Engenheiros Químicos, a partir de Janeiro de 2017.

c) A reposição salarial de 3,99% para todas as categorias, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018, devida a partir da folha de pagamento do mês de maio de 2017.

d) A alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade da categoria profissional (Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários e Engenheiros Químicos) - (ACT 2017/2018) de R\$ 5.280,00 para R\$ 5.622,00 a partir do mês de maio de 2017.



- e) O reajuste do vale alimentação (ACT 2017/2018) de R\$ 21,22 para R\$ 22,07 por dia (22 vales/mês) a partir do mês de maio de 2017.
- f) O reajuste do auxílio creche/babá (ACT 2017/2018) de R\$ 1.009,00 para R\$ 1.078,00 a partir do mês de maio de 2017.
- g) A promoção por merecimento (Capítulo I, Subseção I), ocorrida no mês de julho de 2017, refletindo um aumento na média de 3%.
- h) Em junho de 2017 ocorreu a correção das parcelas vincendas do PDVI (códigos 01-081/01-0381/01-0382/01-0383) em 3,5899%, conforme previsto na cláusula 12.2 do regulamento do PDVI.
- i) A rescisão de 14 contratos de trabalho.
- j) A admissão de 81 empregados.
- k) A reintegração judicial/previdenciária de 01 empregado.
- l) O pagamento de 02 auxílios funerais, totalizando o valor de R\$ 26.250,00.
- m) O contrato com a empresa CIEE, no valor anual de R\$ R\$ 737.640,00, referente à contratação média de 60 Jovens Aprendizizes, com vigência até 30/04/2018, sendo que não houve reajuste do contrato no ano de 2017.
- n) O contrato com a empresa DR. FLY, para elaboração e execução do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme Norma Regulamentadora nº 07/1987, instituída pelo Ministério do Trabalho, no valor anual de R\$ 372.567,96 e com vigência até 31/12/2017, sendo que não houve reajuste do contrato no ano de 2017.

Os eventos acima (com exceção do vale alimentação, contrato com a empresa CIEE e contrato com a empresa Dr. Fly) são base para o cálculo das férias, triênios, aniversário de empresa, 13º salários e licença especial, com uma carga patronal de 46,4890% (INSS, FGTS, Programa de Saúde e Previdência Complementar Privada-Ceres).

## II) MATERIAL DE CONSUMO E PESQUISA

Estão incluídas nas despesas com materiais os gastos com combustíveis e lubrificantes, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis, peças de reposição de veículos e outros bens, refeições e alimentação de empregados em viagem, materiais para produção própria e material de expediente.

## III) SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os valores referem-se a serviços realizados na Epagri por outras empresas especializadas, sendo os principais: vigilância e segurança; limpeza e conservação; manutenção e conservação em sistemas informatizados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e de veículos; serviços de copa e cozinha, veiculações de artigos e publicações oficiais.

## IV) OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

As principais despesas relacionadas neste item referem-se a despesas com depreciações e amortizações seguidos de gastos com fornecimento de energia elétrica, telecomunicações, internet, cursos e congressos oferecidos a agricultores incluindo transporte dos mesmos, quando necessário.

## V) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A diminuição das despesas tributárias em relação ao ano de 2016, refere-se à reversão da provisão de processos de INSS os quais a companhia quitou parte desses processos, outros foram objeto de parcelamento.

Em despesas tributárias também foram registrados em 2017 os valores do INSS objeto de quitação de processos e de parcelamento de dívidas, no valor de R\$ 5.502.628, e de multas sobre esses mesmos processos no valor de R\$ 2.439.545.

## VI) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em outras despesas administrativas estão contabilizados os valores referentes a provisões para perdas em créditos de liquidação duvidosa de clientes e as despesas com depreciações da correção monetária de bens.

**NOTA 27. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS**

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
	<u>                    </u>	<u>                    </u>
Outras receitas operacionais	365.770.382	312.187.590
Reversões de provisões	32.323.312	10.389.211
Custos dos bens vendidos	(621,387)	(240.388)
	<u>                    </u>	<u>                    </u>
	<u>397.472.307</u>	<u>322.336.413</u>

## I) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Referem-se às subvenções recebidas do acionista controlador, Governo do Estado de Santa Catarina, bem como

recursos obtidos através de convênios firmados com entidades governamentais e não governamentais com finalidades específicas na aplicação de projetos de cada convênio, que são reconhecidos como receita à medida em que são dispendidos nos projetos do convênio ao qual pertencem os recursos. Também são reconhecidas nesta rubrica as receitas auferidas de modo eventual e que não fazem parte da atividade fim da companhia.

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
	<u>                    </u>	<u>                    </u>
Subvenções recebidas do Estado	356.497.079	308.234.305
Subvenções através de convênios	5.401.610	1.752.819
	<u>361.898.689</u>	<u>309.987.124</u>
Alienação de bens e doações	861.071	2.028.804
Participações societárias	987	775
Outras receitas eventuais	3.009.635	170.887
	<u>365.770.382</u>	<u>312.187,590</u>

Subvenções recebidas do acionista controlador, Governo do Estado de Santa Catarina, para custeio de despesas operacionais, principalmente para custeio da folha de pagamento e seus encargos. No que tange a parte financeira, a EPAGRI é uma Companhia dependente do Tesouro Estadual, sendo estas subvenções sua principal entrada de recursos;

Subvenções através de convênios, são recursos obtidos através de convênios firmados com entidades governamentais e não governamentais com finalidades específicas na aplicação de projetos de cada convênio. Tais recursos são reconhecidos como receita à medida em que são dispendidos nos projetos do convênio ao qual pertencem os recursos.

Alienação de bens, são recursos obtidos através de venda de bens do ativo não circulante, através de leilão, bem como bens recebidos em doação:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Venda de bens (leilão):	R\$ 332.100	R\$ 1.929.100
Doações recebidas em bens :	R\$ 456.695	R\$ 99.704
Indenizações recebidas:	R\$ 2.916	0

Doações recebidas materiais consumo:	R\$ 69.360	<u>0</u>
	R\$ 861.071	R\$ 2.028.804

Em outras receitas eventuais, no exercício de 2017, registra o valor de R\$ 1.389.691, referente a redução dos encargos legais sobre o parcelamento da dívida do INSS. Também se destaca o valor de R\$ 528.322 que representa uma ação da companhia onde um funcionário deve devolver os valores recebidos como salários quando este estava afastado para cursar um doutorado, sendo este não concluído. Estes valores estão reconhecidos no ativo circulante e não circulante, onde o empregado está pagando mensalmente os valores devidos.

## II) REVERSÕES DE PROVISÕES

Os saldos estão assim representados:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Provisões trabalhistas	<u>11.700.118</u>	<u>10.322.615</u>
Provisões fiscais e tributárias	20.505.367	0
Crédito de liquidação duvidosa	117.827	66.596
	<u>32.323.312</u>	<u>10.389.211</u>

Provisões Trabalhistas: Referem-se às provisões de direito do empregado, sendo: licença especial e gratificação de férias 25% (resolução CPF nº 17/2010), bem como os encargos legais incidentes. As reversões das provisões ocorrem no momento em que o direito é efetivamente pago ao empregado ou em que o empregado perde o direito.

Provisões Fiscais e Tributárias: No exercício de 2017 o valor de R\$ 20.505.367 refere-se a reversão de processos de dívida do INSS dos quais alguns foram quitados e outros convertidos em parcelamento.

Crédito de Liquidação Duvidosa: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 06 – Contas a receber de clientes.

**NOTA 28. RESULTADOS FINANCEIROS**

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
	<hr/>	<hr/>
Receitas financeiras	6.362.372	20.865
Despesas financeiras	(10.604.646)	(403.475)
	<hr/>	<hr/>
	(4.242.274)	(382.610)

**I) RECEITAS FINANCEIRAS**

Juros recebidos e descontos obtidos:	1.569
Variações monetárias ativas:	48.956
Juros sobre o capital próprio e outras:	1.261
Benefício de redução de juros de mora:	6.312.935
PIS e Cofins sobre receitas financeiras	<u>(2.349)</u>
	6.362.372

Benefício de redução de juros de mora no valor de R\$ 6.312.935, obtido em novembro de 2017, quando a companhia converteu a dívida do INSS em parcelamento.

**II) DESPESAS FINANCEIRAS:**

São registrados nesta conta as variações financeiras sofridas na atualização de valores de tributos bem como as despesas bancárias e IOF:

Variações monetárias e descontos concedidos:	224.396
Despesas Bancárias e IOF:	90.510
Juros de mora:	<u>10.289.740</u>
	10.604.646

Juros de mora em sua grande parte, R\$ 10.247.624, refere-se à notificação fiscal dos processos nº 37000548, 370005457 e 370005503, referentes a diferença de INSS patronal do período de 1999 a 2004.

Confrontando a despesa de juros com a receita obtida com o benefício de dedução:

Despesas:	R\$ 10.247.624
Dedução:	<u>R\$ 6.312.935</u>
Despesa efetiva:	R\$ 3.934.689

## NOTA 29. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A companhia é tributada pelo lucro real. Isto significa que o resultado contábil, seja lucro ou prejuízo, é ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação pertinente.

Adições: são despesas contabilizadas durante o exercício que não são dedutíveis para o cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

Exclusões: são valores computados como receita, mas que não integram a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

No exercício de 2017 o lucro real é apresentado da seguinte forma:

Resultado contábil do exercício:	<u>8.837.494</u>
(+)Adições ao resultado contábil:	<u>32.726.398</u>
Provisões trabalhistas	17.430.143
Contingências trabalhistas	196.166

Multas indedutíveis	2.440.539
Provisões para perdas no recebimento de créditos	230.495
Juros e encargos legais indedutíveis	12.107.953
Outras despesas indedutíveis	1.260
Licença maternidade estendida	319.842
<u>(-) Exclusões do resultado contábil:</u>	<u>32.323.312</u>
Reversão de provisões trabalhistas	10.579.070
Reversões de contingências trabalhistas	1.121.049
Reversões de provisões fiscais	20.505.367
Reversões de provisões para perdas no recebimento de créditos	117.826
 (=) Lucro real	 <u>9.240.580</u>

Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro:

Depois de obter o lucro real do exercício, ainda temos alguns benefícios que utilizamos na companhia, respaldado sempre pela legislação vigente:

Dedução da base de cálculo:

(-) prejuízos fiscais anteriores		2.772.175
 Nova base de cálculo		 6.468.405
 Imposto de renda da pessoa jurídica	15%	 970.261
Adicional do irpj	10%	<u>622.840</u>
Total irpj		1.593.101

Outras deduções do irpj:

Salário maternidade estendido	319.843
-------------------------------	---------

Programa de alimentação do trabalhador PAT		<u>38.810</u>
Valor irpj		1.234.448
Contribuição social sobre o lucro líquido	9%	582.157
Total tributação sobre o lucro		<u>1.816.605</u>

### NOTA 30. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foi reconhecido na escrituração contábil durante o ano de 2017, o valor líquido de R\$ (-) 26.252, referente a lançamentos indevidos ocorridos em exercícios anteriores, conforme segue:

Estorno INSS s/Folha ano 2013	25.923
IRPJ e CSLL lançados a maior ano 2009	(7.788)
Baixa de estoque de produtos em formação ano 2015	(66.210)
Ajustes de tributos retidos na fonte ano 2012, 2013, 2015	3.400
Compensação de débitos e créditos do PIS e da COFINS ano 2013	18.424
Total	<u>(26.251)</u>

Florianópolis, 31 de dezembro de 2017

Miriam Aparecida Zanotto  
Contadora CRC/SC 027864

Jonas Pereira do Espírito Santo  
Gerente Financeiro CRC/SC 028156

Luiz Ademir Hessmann  
Diretor Presidente








Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, após exame e discussão e, em face da manifestação favorável dos Conselheiros Fiscais, aprovaram, por unanimidade dos presentes, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a serem submetidas à Assembléia Geral Ordinária.

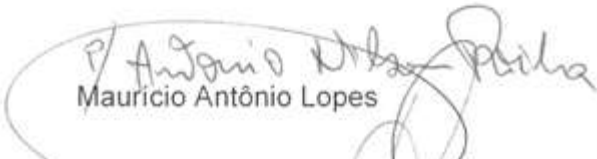
Florianópolis, 30 de abril de 2018.

  
Airton Spies  
Presidente do Conselho

  
José Clóvis Moreira

  
Osmarino Ghizoni

José Valter Dresch

  
Maurício Antônio Lopes

  
Luiz Vicente Suzin

  
José Zeferino Pedroso

